

## POLÍTICAS DE MOBILIDADE PARA NÔMADES E ERRANTES: PARA ONDE POSSO IR OU FICAR?

### MOBILITY POLICIES FOR NOMADS AND WANDERERS: WHERE CAN I GO OR STAY?

Cledione Jacinto de FREITAS\*  
Felizardo Tchiengo Bartolomeu COSTA\*\*  
José Sterza JUSTO\*\*\*

---

**Resumo:** O objetivo deste artigo é examinar as políticas públicas de mobilidade destinadas às pessoas em situação de rua e trecheiros tal como são efetivadas nas práticas dos profissionais encarregados dos serviços de atenção e assistência social a essa população. Para tanto, foi realizada uma pesquisa, baseada no método etnográfico, em uma cidade de porte médio do interior paulista, mediante a participação no trabalho cotidiano dos profissionais dos serviços de assistência social do município encarregados da execução das políticas públicas dirigidas a essa população. Foi possível constatar que as ações dos profissionais tinham o propósito de retirar pessoas em situação de rua e trecheiros dos logradouros públicos, enviá-los para outra localidade ou impedir sua circulação pelos espaços a cidade. Como principal conclusão é possível afirmar que as políticas de mobilidade exercem um rígido controle da circulação pela urbe, favorecendo trânsitos de pessoas considerados úteis e desejáveis e coibindo outros considerados indesejáveis e perturbadores.

**Palavras-chave:** Errância. Nomadismo. Resistência. Políticas Públicas. Direitos Humanos.

---

**Abstract:** The goal of this article is to examine the public policies of mobility for people who live in streets and roamers. It analyzes, in a practical way, how the social assistance professionals treat this population. With this aim, it carried on a research based on ethnographic method, in a midsize town in São Paulo country area, by participating in the daily work of social assistance services professionals, who are in charge of the execution of the public policies directed to this population in the town. It was possible to verify that the actions of the professionals had the purpose to remove the people who live on the streets and others, like roamers, from the public places, in order to relocate them to other places or to prevent their circulation within the spaces of the town. The research concluded that it is possible to claim that the mobility policies apply a rigid control of the circulation in the city, essentially favoring the transit of people that are considered useful and desirable and curbing others considered undesirable and disturbing.

**Keywords:** Wandering. Nomadism. Resistance. Public policy. Human Rights.

---

Submetido em 12/01/2018.

Aceito em 23/07/2018.

---

\* Psicólogo, Doutorando em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Faculdade de Ciências e Letras – Assis; Bolsista CAPES. E-mail: <cledionefreitas@hotmail.com>.

\*\* Psicólogo, Doutor em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Faculdade de Ciências e Letras – Assis. Professor do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto Superior Politécnico da Tundavala, Huíla – Angola. E-mail: <felicosta\_4@hotmail.com>.

\*\*\* Psicólogo. Doutorado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. Livre-docência e Professor na Universidade Estadual Paulista-Campus de Assis, UNESP-ASSIS. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Departamento de Psicologia Evolutiva Social e Escolar. Av. D. Antonio, 2100, Parque Universitário, Assis, SP – Brasil, CEP 19800-000. E-mail: <sterzajusto@hotmail.com>.

## Introdução

A mobilidade humana emerge na contemporaneidade como um dos principais acontecimentos produtores de tensões, conflitos e de políticas destinadas a realocar massas de pessoas se deslocando à revelia de fronteiras, fluxos e de corredores de circulação instituídos pelo poder do Estado. Como grande exemplo, podemos citar a migração em massa, para a Europa, de refugiados da guerra travada e o desconforto causado em vários países europeus que adotaram posturas, as mais diversas, desde acolhimento dos estrangeiros e limitação do número de imigrantes, até o fechamento de fronteiras e expulsão desses indesejáveis, reavivando o debate sobre Direitos Humanos e mobilidade.

O Brasil também não está alheio às questões relativas à entrada de imigrantes em seu território nos últimos anos, com o crescente fluxo de pessoas aportando no país vindas, principalmente, de países fronteiriços, africanos e do Haiti.

A questão da mobilidade humana não está restrita às migrações internacionais. Ela também ocorre nas divisas entre cidades e estados ou até mesmo entre diferentes espaços demarcados na *urbe*. As recorrentes ações da polícia carioca tentando monitorar o deslocamento de jovens da periferia do Rio de Janeiro para as praias do centro da cidade, diante da iminência de arrastões, é um bom exemplo das políticas de mobilidade dentro do perímetro urbano. Outras populações alvo de tais políticas restritivas da mobilidade urbana são as pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos que fazem da mobilidade seu modo de se posicionar no mundo.

A mobilidade de pessoas em situação de rua<sup>1</sup>, trecheiros<sup>2</sup> e andarilhos<sup>3</sup>, tratados nesse trabalho com a denominação de nômades e errantes, ganhou forte impulso nas últimas décadas com o processo de urbanização brasileiro e por questões sociais e econômicas ocorridas nos últimos 40 anos. Já a política estatal para lidar com a mobilidade dessa população é um pouco mais tardia. Ocorre, de forma mais sistemática, após a Constituição de 1988 (BRASIL, 2012), porém, a partir dos anos 2000, se torna mais abrangente e incisiva.

A política estatal busca gerir a mobilidade dos nômades e errantes, procurando estabelecer os espaços disponíveis e disponibilizados para seus deslocamentos e paragens, os lugares nos quais podem permanecer e as instituições que lhe são destinadas (BRASIL, 2008, 2004). Em suma, as políticas públicas destinadas a essa população têm como principal preocupação reger sua mobilidade e deslocamentos estabelecendo os espaços possíveis de serem utilizados, em quais condições e em quais períodos.

---

<sup>1</sup> Pessoas em situação de rua, segundo a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (BRASIL, 2008, p. 3), é a “[...] população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades. Estas pessoas relacionam-se com a rua segundo parâmetros temporais e identitários diferenciados, vis-a-vis os vínculos familiares, comunitários ou institucionais presentes e ausentes”.

<sup>2</sup> Sujeitos que perambulam de cidade em cidade geralmente por meio de passes rodoviários, permanecendo nas ruas e sobrevivendo da ajuda dos serviços públicos de assistência social ou de achaques (pedido de ajuda feito com educação, esperteza e justificativas convincentes, segundo eles mesmos definem o que entendem como a “arte de achar”). (JUSTO, 2011, p. 68).

<sup>3</sup> Andarilhos são aqueles que vivem caminhando pelos acostamentos das rodovias, carregando todos seus pertences num saco às costas ou em algum carrinho de mão improvisado. Dificilmente adentram as cidades. (JUSTO, 2011, p. 68).

Os espaços públicos são os mais regulados, porém os espaços privados complementam ou reproduzem as ações de políticas estatais de gestão e controle da mobilidade de nômades e errantes nas cidades de tal forma a não restar a eles espaços livres ou não administrados possíveis de utilizar ou permanecer, mesmo temporariamente. Diante de tal situação persiste a pergunta feita certa vez por uma pessoa em situação de rua a um assistente social: aonde posso ficar?.

## **1. Objetivo e método**

A presente pesquisa, realizada numa cidade de porte médio do interior do Estado de São Paulo, teve como objetivo examinar as políticas públicas de mobilidade destinadas a pessoas em situação de rua e trecheiros, tal como são efetivadas nas práticas dos profissionais encarregados dos serviços de atenção e assistência social a essa população.

Para conduzir esse tipo de pesquisa – em campo aberto – tomamos como referência o método Etnográfico em Psicologia, tal como é concebido por Sato e Souza (2001), conjugado com a observação participante.

Como pontuam as autoras, a etnografia “É definida como uma pesquisa sobre e nas instituições baseada na observação participante e/ou em registros permanentes da vida diária nos locais e contextos em que ela naturalmente acontece” (SATO; SOUZA, 2001, p.30).

Viégas (2007) por sua vez, destaca na etnografia o acompanhamento, pelo pesquisador, do desenrolar do cotidiano exigindo, portanto, uma imersão no campo capaz de adentrar as relações, os acontecimentos e os sentidos produzidos pelos atores. Magnani (2009), por sua vez, faz uma importante distinção entre prática etnográfica e experiência etnográfica, considerando-as indissociáveis. A primeira acontece nos primeiros contatos com o campo quando irrompem impressões acerca do desconhecido ou do estranho que se coloca diante do pesquisador ou quando, já no desenrolar da pesquisa, surgem as compreensões iniciais ou revelações de sentido daquilo que transita no seu contato com o campo. A segunda se refere à sistematização do trabalho de campo, mediante planejamentos e programações de imersões continuadas. No caso desta pesquisa tanto a experiência quanto a prática etnográfica foram facilitadas por trabalhos anteriormente realizados pelos pesquisadores neste campo.

A observação participante, como técnica de pesquisa, possibilita ao pesquisador trabalhar em diferentes níveis, desde aqueles privilegiando a observação descritiva de acontecimentos, até aqueles privilegiando a participação direta mediante intervenções junto aos sujeitos da pesquisa.

A preocupação principal da etnografia é apreender a dinâmica das interações estabelecidas entre os membros de um grupo, comunidade ou instituição detalhando, descrevendo, documentando e analisando os sentidos e significados produzidos nessas interações, sem desconsiderar o papel do pesquisador que também passa a ser parte do processo de pesquisa.

### *1.1. Local da pesquisa, técnicas e instrumentos utilizados*

A cidade escolhida para a realização da pesquisa: uma cidade de porte médio, contava com aproximadamente cem mil habitantes na data da pesquisa, situada no interior paulista, cortada por importantes rodovias que a ligam à capital e ao Estado do Paraná, com grande fluxo de trecheiros, andarilhos e com a presença de pessoas em situação de rua, originárias da própria cidade e de cidades vizinhas.

O percurso da pesquisa de campo durou nove meses. Um mês para o contato com a coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) a fim de prepararmos nossa entrada no Grupo de Trabalho de População de Rua e na Unidade de Assistência ao Migrante (UAM) e oito meses participando desse Grupo de trabalho, das rondas, das visitas em locais de prestação de serviço à prefeitura, de eventos, de reuniões e, também, dos atendimentos realizados na UAM.

O CREAS está situado na região central da cidade, em um prédio completamente fechado com muro alto e cerca elétrica. Na entrada, dois portões de grade cobrem toda extensão indo até o telhado da edificação. Para entrar na unidade é necessário acionar o interfone e se identificar. Uma atendente recepcionista faz a triagem do usuário para as salas de atendimento dos profissionais.

Outro local onde realizamos a pesquisa foi a Unidade de Atendimento ao Migrante (UAM), referenciada ao CREAS, situada na estação rodoviária do município, com horário de atendimento entre segunda e sexta, no período das sete às dezenove horas e aos sábados, domingos e feriados com plantão de aproximadamente duas horas.

As observações participantes foram realizadas entre os meses de abril a novembro de 2013, mediante as quais pudemos presenciar falas, diálogos, discussões de atendimentos, procedimentos adotados e encaminhamentos, além de participarmos de rondas e visitas nos espaços públicos.

Essas observações ocorreram nas reuniões do Grupo de Trabalho População de Rua e acontecia uma vez por semana; nas visitas à UAM, também uma vez por semana em períodos e dias alternados para entender as mudanças na dinâmica de atendimento dos profissionais; em rondas nas praças do município; em dois eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência; em reunião com um Promotor de Justiça; em reunião com profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e atendimento da equipe do CREAS em uma praça do município.

O conteúdo dessas observações foi registrado em um diário de campo, de maneira cursiva, constando a sequência dos acontecimentos juntamente com as falas desses profissionais.

Trechos das falas dos profissionais, considerados mais significativos, foram registrados, exceto nas rondas, em um caderno de anotações que nos acompanhava em todas as reuniões e visitas. Não houve entrevistas estruturadas com os profissionais. A opção foi a de manter diálogos com os profissionais sobre assuntos do trabalho diário e também sobre suas percepções e pontos de vista. Esses diálogos ocorreram

com maior frequência nas visitas à UAM, nos intervalos, geralmente longos, dos atendimentos aos usuários realizados pelos profissionais desse serviço.

### *1.2. Participantes*

Participaram direta e indiretamente da pesquisa profissionais e estagiários da Secretaria Municipal de Assistência Social (Assistentes Sociais, Psicólogos e Educadores Sociais, Pedagogos, Advogados), profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (Enfermeiros e Psicólogos), policiais militares, profissionais da prefeitura do município que trabalham na estação rodoviária, funcionários dos guichês de empresas de transporte interurbano, membros de uma cooperativa de reciclagem de lixo do município, um professor e um aluno de uma Universidade sediada na cidade.

Em grau menor, também foram envolvidos na pesquisa membros de duas instituições religiosas, promotor de justiça, prestadores de serviço (hotel social), migrantes [pessoas em busca de trabalho fixo, temporário ou sazonal], trecheiros, pessoas em situação de rua e familiares (de uma pessoa em situação de rua), além do prefeito, vereadores e cidadãos convidados para participarem de eventos relacionados ao assunto. Vale ressaltar que esses profissionais, autoridades e cidadãos tiveram participação esporádica, na maioria das vezes, por estarem em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria Municipal de Saúde ou nos locais em acompanhávamos os profissionais da Secretaria de Assistência Social, tanto do CREAS quanto da UAM, em interação com pessoas em situação de rua ou trecheiros, transeuntes, policiais e outros.

O contato mais sistemático foi com três profissionais da Unidade de Atendimento ao Migrante (UAM), quatro profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), quatro profissionais da Secretaria de Saúde, dois membros de instituição religiosa, quatro profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e um profissional, prestador de serviço para as comunidades terapêuticas.

Os agentes públicos<sup>4</sup> perfaziam uma variedade de perfis, muito devido à pluralidade de profissionais com formação diferente, como Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Advogado, Pedagogo, acrescido de profissionais de nível fundamental e médio como motorista, atendente, Agente Comunitário de Saúde. No tocante ao ingresso nos cargos a maioria foi via concurso público, mas havia em número menor pessoas contratadas. Os cargos de coordenação das Unidades eram dados aos profissionais de confiança das secretárias ou do prefeito. O tempo de trabalho no município era bem diverso, desde profissionais com poucos meses de trabalho até aqueles com mais de quinze anos de vínculo empregatício. No entanto, a média era de oito anos de trabalho. Porém, o tempo de trabalho, da maioria, com população nômade era de

---

<sup>4</sup> Consideramos Agentes Públicos aqueles que direta ou indiretamente, em algum momento, mesmo sem remuneração, exercem função pública, ou nas palavras de Justen Filho (2010, p. 824) “Agente público é toda pessoa física que atua como órgão estatal, produzindo ou manifestando a vontade do Estado”.

menos de cinco anos. O trabalho direto com a população nômade ficava a cargo da equipe população de rua, composta por uma assistente social, uma pedagoga, uma educadora social, dois motoristas e três atendentes. Quanto à idade dos profissionais, havia desde aqueles na faixa entre dezoito e vinte e cinco anos até aqueles com mais de cinquenta anos. No concernente ao gênero havia vinte e duas mulheres e seis homens.

### *1.3. Procedimentos*

O trabalho de campo foi realizado, semanalmente, junto à equipe do CREAS encarregada dos atendimentos à população de rua e junto à UAM, responsável pelo atendimento aos trecheiros, no período entre abril de 2013 a dezembro de 2013, totalizando, 38 acompanhamentos no CREAS e 38 visitas de acompanhamento na UAM.

Os atendimentos realizados na UAM consistiam na recepção e encaminhamento de trecheiros que desembarcam na Rodoviária local. Um funcionário recebia os usuários e fazia o encaminhamento. Em geral, concedia uma passagem de ônibus para outra cidade, anotando em seguida em livro de registros, o nome do beneficiário e a data da passagem. Acompanhamos o trabalho desses profissionais, em plantões regulares, participando das entrevistas realizadas com os usuários e dos encaminhamentos, assim como dialogando sobre os casos atendidos.

A abordagem a moradores de rua nos logradouros e praças da cidade era realizada pelos profissionais do CREAS. Uma equipe estava encarregada de fazer abordagens nas ruas, procurando retirar delas trecheiros, mendigos, moradores de rua, “loucos” e demais personagens considerados em situação de risco, em sofrimento psíquico ou em uma condição de vida tida como indigna. A norma era tentar encaminhar as pessoas abordadas para hospedagem em um hotel social conveniado ou para clínicas de recuperação e hospitais psiquiátricos, dependendo do diagnóstico. Participamos das reuniões semanais dessa equipe onde foram discutidos os casos e as ações a serem realizadas, bem como acompanhamos a equipe nas abordagens realizadas nas ruas da cidade e nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **2. Resultados**

Os resultados da pesquisa serão focalizados no tema central: a mobilidade das pessoas em situação de rua e trecheiros e as formas de gestão dessa mobilidade utilizadas pelos agentes públicos. Nesse sentido, uma primeira constatação dizia respeito ao incômodo provocado pela população de rua e trecheiros nos gestores da cidade. O prefeito, a Secretaria da Assistência Social e a maioria dos seus profissionais se sentiam muito incomodados com a presença de pessoas em situação de rua e trecheiros transitando pela cidade.

As formas de gestão da mobilidade utilizadas pelos agentes públicos foram diversas. Para os trecheiros, o atendimento era feito rapidamente com encaminhamento para a cidade mais próxima por meio de concessão de passagem rodoviária. Para tanto, eram firmados convênios com empresas de transporte rodoviário, que exigiam para o embarque, a sobriedade ou o baixo consumo de álcool dos beneficiários. Outro convênio foi firmado entre o município e o governo estadual, instituindo a chamada Atividade Delegada e consistia no pagamento de policiais militares para realizarem rondas e também para permanecerem em lugares públicos específicos, dentre eles, a rodoviária. Os policiais eram instruídos a não deixarem os trecheiros perturbarem os frequentadores da estação rodoviária ou, então, a levá-los à UAM para serem encaminhados, buscando, assim, evitar a entrada e permanência deles na cidade.

Já em relação às pessoas em situação de rua a gestão da mobilidade se dava com a retirada das praças do município para colocação no hotel social; em hospitais psiquiátricos; em clínicas de recuperação; no trabalho ou na família. Essa ação era realizada pelos profissionais do CREAS, sob a orientação do governo municipal, acrescentada pela ação de cidadãos por meio de abaixo-assinados e pela polícia com a atividade delegada.

Além do hotel social, de um possível retorno à família e o banco do ônibus intermunicipal, das instituições de internação para aqueles que faziam uso ou abuso de drogas, restavam aos trecheiros e pessoas em situação de rua na cidade, construções e a estação ferroviária abandonadas, abrigos de parada de ônibus e outros espaços facultados temporariamente. As estratégias de controle eram modulares e se ajustavam às situações surgidas. Elas não ocorriam de maneira ordenada e instituída por normativas. Eram constituídas por uma plêiade de fatores convergentes numa interação população-poder público e direcionavam políticas *clean* adotadas pela cidade com o intuito final de buscar a estética da limpeza cidadina. Trecheiros e pessoas em situação de rua, transitando com visibilidade pela cidade, não se coadunavam com o embelezamento da urbe.

A disputa dos lugares entre pessoas em situação de rua, trecheiros, agentes públicos e cidadãos era constante e assimétrica. Do lado dos cidadãos e dos agentes públicos haviam leis, investimentos, a polícia, todo o poder e a máquina municipal. Do outro lado, apenas a disposição para viver e resistir a investidas contra o modo de vida errante, eventualmente, com a compreensão e apoio de algum profissional ou agente público desgarrado das normativas do seu grupo. As pessoas em situação de rua e trecheiros eram monitoradas, controladas e, às vezes, impedidas, pelos agentes públicos e pelos próprios cidadãos, de frequentarem ou de permanecerem em certos espaços. As praças, a área comercial e a estação rodoviária recebiam uma atenção especial. Nelas a gestão da mobilidade dessas populações incidia com maior força e frequência.

As praças eram bastante visadas pelas políticas de gestão de mobilidade. Procurava-se, de toda maneira, impedir que se tornassem alguma referência para essa população, mesmo nos horários pouco frequentados por transeuntes ou visíveis, como durante à noite. Para tanto, agentes públicos e a polícia

realizavam rondas noturnas nas praças da cidade para recolhê-los ao hotel social ou afugentá-los. Numa das reuniões dos agentes foi apresentado o seguinte registro do atendimento de um caso:

*O Profissional da Assistência Social [...] retirou os colchões da praça e picotou e levou ele [pessoa em situação de rua] para o hotel e mandou todo mundo sumir de lá [da praça].*

A permanência nas praças, por tempo prolongado, propicia a socialidade entre as pessoas em situação de rua e, em alguns casos, destas com cidadãos dispostos a compartilhar comida, bebida e vivências. Para evitar essa permanência e socialidade os agentes públicos recorriam a estratégias como a de recolher alguns pertences ou até mesmo queimá-los, conforme foi dito em reunião por um assistente social e anotado em nosso diário de campo:

*Ainda bem que quando cheguei lá tinha uma fogueira na linba [do trem] aí aproveitei e coloquei tudo lá pra queimar, roupa, colchão, ele saiu só com as roupas do corpo mesmo ... o outro quando chegar lá não vai ter nada pra dormir.*

Essa estratégia foi corroborada por outro Profissional da Assistência Social, que relatou uma ação empreendida em uma das praças mais movimentadas e com maior número de pessoas em situação de rua da cidade.

*Fomos lá eu e mais três assistentes sociais. Levamos vários sacos de lixo e fomos pegando tudo que a gente encontrávamos: colchão, roupa, comida, tudo. A Kombi ficou cheia, a gente ficou tudo sujo.*

A disputa pelo espaço, em especial, as praças, podia ser notada no confronto entre as falas dos profissionais e das pessoas em situação de rua. Os profissionais tentavam argumentar com as pessoas em situação de rua dizendo não poderem permanecer ali, se tratando de um espaço público e elas contra argumentavam dizendo que a praça lhes pertencia. Uma dessas pessoas, certa vez, afirmou literalmente: “*Nós vamos ficar aqui. Aqui é nosso lugar, a praça é nossa*”. Ficar na praça, poderia denotar um processo subjetivo de pertencimento, assim “*Não deixar fazer comida nas praças, fazer fogareiro lá*”, conforme afirmou um profissional da Assistência Social, além de não permitir o uso de bebida alcoólica e de retirá-los delas, constituíam potentes estratégias para dificultar esse processo de pertencimento a um determinado lugar.

Havia uma praça, bastante frequentada por pessoas em situação de rua, que se transformou em símbolo da luta entre eles e os profissionais da assistência social pelo domínio de espaços públicos na cidade. No coreto, bebiam, conversavam e dormiam. Esse lugar tornou-se um entrave para a consecução da política municipal para as pessoas em situação de rua, conforme pode ser observado nas falas de profissionais da Assistência Social: “*Se pudesse derrubava aquele coreto, aí quero ver. Se pudesse passava um negócio por cima de lá*”; “*Quero ver depois que derrubar o coreto esse povo ficar na praça*”.

A política municipal empreendida e realizada pelos agentes públicos, principalmente os atuantes na Assistência social, estava orientada para levar a cabo a retirada das pessoas das ruas e praças da cidade. Um dos profissionais verbalizou literalmente tal intenção de remoção dessas pessoas das praças: “*O que a prefeitura*



*quer é tirar os moradores da rua*”. A política municipal estava em consonância com o desejo de parcela da população que chegou a confeccionar dois abaixo-assinados requerendo medidas para a retirada das pessoas em situação de rua das praças da cidade. Os profissionais aproveitavam as manifestações dos cidadãos residentes nas imediações das praças para reforçarem a legitimidade de suas ações de remoção. “*Eles [os cidadãos] querem é que tire os moradores de rua de lá [da praça], vai é fazer pressão*”. Em suma, o objetivo dessa política se tornou também a de “*Tirar eles de circulação*”, ou seja, retirar dessas pessoas, os lugares caros aos cidadãos. Uma das pessoas em situação de rua, questionando os agentes públicos a respeito dos lugares permitidos a eles, fez o seguinte protesto relatado por um dos profissionais: “*Ele [pessoa em situação de rua] me falou assim: se ficar na praça incomoda, ficar na construção incomoda, tá difícil*.”

Quando tais estratégias fracassam ou não atingem plenamente seus objetivos os profissionais empenhados na sua implementação sentem-se responsáveis pelo malogro e se preocupam em justificar para as autoridades municipais os resultados negativos ou insuficientes. Numa das reuniões dos profissionais, a preocupação com a avaliação dos superiores hierárquicos foi expressa da seguinte maneira:

*Eu tô até sem graça, falei pra eles [autoridades] que agora a gente tinha conseguido limpar as praças, eles [pessoas em situação de rua] aparecem. Agora eles [autoridades] vão achar que a gente tava mentindo, vão achar que a gente não conseguiu fazer o trabalho.*

Outra estratégia referente à disputa pelos lugares e o uso da força para desalojar indesejados, consiste na busca de internação das pessoas em situação de rua que fazem uso e/ou abuso de drogas (lícitas ou ilícitas), principalmente as relacionadas ao álcool. Nesse caso, os profissionais recorrem tanto ao convencimento quanto a medidas judiciais, como a internação compulsória. A internação, ou a ameaça dela, também era utilizada como um dos instrumentos para fazer a pessoa ceder às políticas adotadas: “*Falei para ele se ele não voltasse para o trabalho eu iria internar ele*”. Eventualmente, a própria família era envolvida na trama para a internação compulsória, tal como, certa vez, um dos profissionais descreveu esse conluio com a família de uma das pessoas visadas: “*Então vocês vão lá e pedem uma internação compulsória pra ela, mas faz sem ela saber. Diz que vai levar ela num lugar e depois interna*”. A internação em alguma instituição de tratamento, com duração de meses ou até mais de ano, era uma estratégia poderosa e causava um forte impacto na disputa pelos lugares cidadãos. Ao serem internadas as pessoas em situação de rua eram transferidas para um lugar fechado, longe da cidade ou até em outra cidade e ficariam um período sem poderem retornar. Os profissionais aparentemente estavam convencidos, em muitos casos, da internação ser a melhor solução. Numa das falas esse convencimento foi claramente expresso: “*O lugar dele [pessoa em situação de rua] é na casa de recuperação*”.

Em relação aos trecheiros a atenção dispensada era no sentido de atendimento breve, com pouco contato entre o agente público e o trecheiro. O encaminhamento, mediante a concessão de passagem rodoviária, para a cidade mais próxima ocorria de maneira célere. O tempo de espera necessitaria ser o menor possível e o lugar para aguardar o embarque era a sala de espera da Unidade de Atendimento ao Migrante (UAM) ou os bancos da estação rodoviária. Caso não houvesse horário de embarque no mesmo

dia era disponibilizado um pernoite no hotel conveniado. É importante pontuar que a concessão de passagens era apenas para pessoas não residentes no município. Assim a UAM cumpria a função da política de restringir a permanência dos forasteiros na cidade, conforme disse o agente encarregado da prestação de serviços dessa unidade do CREAS:

*A UAM serve só para dar passagem aos moradores que não são daqui, pois o objetivo é só deixar quem é da cidade. Se tiver sem roupa damos banho, comida, encaminhamos para o hotel até o outro dia se não tiver passagem.*

A diferença de atuação entre a UAM e o CREAS consistia, em síntese, no público atendido. A UAM atendia especificamente trecheiros e outras pessoas em trânsito, denominada pelos profissionais da Unidade como migrantes. O CREAS atuava especificamente com as pessoas em situação de rua ou outras pessoas com violação de direitos e, caso necessitassem de passagem, eram encaminhadas à UAM para a concessão de passes de viagem conforme disse um dos profissionais: *“Dá passagem só pra quem tá em trânsito, só pra quem é de fora mesmo. Pra quem é da cidade só pelo CREAS mesmo”*.

A política de concessão de passagens foi revista, durante certo período, pela administração municipal, passando de uma concessão semestral para cada usuário a uma concessão anual, na tentativa de reduzir os gastos e também restringir a passagem de trecheiros pela cidade. Porém, tal política, na prática, não teve efeito, pois caso o trecheiro não fosse contemplado com uma passagem por estar fora do prazo permitido para uma nova concessão e ficasse perambulando pela estação rodoviária ou pela cidade, os profissionais da Unidade, invariavelmente, concediam o passe mesmo entendendo ser melhor infringir a regra a tolerar sua presença na cidade. Referente ao modo de organização da Unidade em relação a concessão de passagem o Profissional da Assistência Social, responsável pelo serviço, afirmou que *“No começo era seis meses, depois passou para oito meses e agora é um ano, só que não adianta nada, se eles ficarem aqui por muito tempo aqui na cidade é só eles irem na secretaria que eles liberam a passagem.”*

Mesmo com a política de concessão de passagens, com celeridade, alguns trecheiros insistiam em permanecer na cidade por mais de um dia, escapando das malhas da UAM e acabavam por perambular pela cidade e ocupar alguns espaços. Para coibir esses casos de escapes dos monitoramentos e controles, a administração municipal firmou um convênio com o Estado para instituir a Atividade Delegada, constituída em pagamento, pela prefeitura, de custos com combustíveis e de diárias aos policiais de folga para monitorarem os lugares com maior fluxo de pessoas ou com maiores índices de furto. Esse reforço da polícia foi avaliado da seguinte maneira por um dos profissionais da Assistência Social: *“Depois que a polícia começou a vim aqui pra rodoviária eles [trecheiros] diminuíram”*. A Atividade Delegada contribuía para a celeridade dos encaminhamentos, para a redução da circulação de pessoas na rodoviária e também dificultou significativamente a mobilidade de trecheiros no espaço urbano. Em suma, para evitar os trecheiros permanecerem na urbe, as estratégias buscavam sempre colocá-los em circulação permanentemente e de

maneira rápida, negando-lhes o acesso à cidade, não lhes dando a chance de sair dos bancos da UAM ou da Estação Rodoviária.

O trecheiro é visto como um estranho, como um intruso vindo para perturbar ou intensificar ainda mais a presença de pessoas desgarradas de um vínculo familiar, domiciliar, de trabalho e de outros vínculos circunscritivos da população citadina na ordem social estabelecida mediante a classificação dos sujeitos, a designação de papéis, funções e modos de subjetivação e a distribuição dos mesmos pelos espaços urbanos e por fluxos de circulação. Ao se desgarrar da normatividade reinante nas relações sociais e nas subjetividades distribuídas pelos diferentes espaços da urbe, bem como, da normatividade que governa os fluxos de deslocamento, os trecheiros passam a representar um grande problema. Ao se desgarrar até mesmo das políticas públicas orientadas a tentar domesticá-lo passa a ser visto como um problema insolúvel, como uma pessoa indomável a quem não resta outro tratamento senão o banimento. Numa das reuniões do Grupo de Trabalho de População de Rua, foi possível registrar o seguinte diálogo entre dois profissionais da Assistência social: [o trecheiro fulano de tal] “*é um problema que vocês querem se livrar?*”, Perguntou um deles, e o outro respondeu: “*ele é um problema que a gente quer se livrar.*” Se livrar do problema mesmo isso significando uma internação psiquiátrica ou o envio da pessoa para uma cidade qualquer servida por uma empresa de ônibus com a qual a prefeitura tenha convênio.

Existe uma preocupação em não deixar transparecer um tratamento rude ou violento dispensado aos trecheiros e também às pessoas em situação. Com isso, se lança mão de outra estratégia para se “livrar do problema” sem o uso da força ou de outras ações passíveis de soar como opressivas ou violentas: a negligência ou sonegação de serviços com o intuito de dificultar ainda mais a presença deles na cidade. Foi possível identificar esse tipo de estratégia numa fala de um dos profissionais ao dizer literalmente: “*A gente não pode facilitar, se não eles ficam aqui por muito tempo ... não usar a violência, mas dificultar a vida deles, começar a não dar o que querem?*”. Outro agente do serviço de assistência social também explicitou o mesmo tipo de conduta: “*A gente tem que dificultar, não pode dar moleza não, se não vão querer passagem sempre, se dar moleza todo mês tá pedindo aqui?*”.

A fala de um dos profissionais da Assistência, devidamente anotada na íntegra, resume a amplitude das ações destinadas ao enfrentamento diuturno do “problema” representado pela presença de trecheiros e pessoas em situação de rua nos espaços públicos da cidade, considerada incômoda e indesejável: “*Precisamos cercar de todos os lados?*”. Cercar de todos os lados significa tentar encurralar ao mesmo tempo em que se procura reduzir a vida dos encurralados a uma sobrevivência mínima para pressioná-los a ceder às alternativas ou saídas oferecidas, todas elas excluindo qualquer possibilidade de permanecerem nas ruas ou circularem livremente por elas. A estratégia do cerco por todos os lados para sufocar e inviabilizar a vida nas ruas possui uma grande força de dissuasão e é vantajosa para os gestores porque escamoteia a violência e o autoritarismo presentes na sua base. Ela dissimula o tratamento opressivo não deixando rastros nem dando visibilidade a práticas passíveis de serem desaprovadas tais como aquelas com utilização da força bruta. É uma forma de

limpeza *clean* dos lugares considerados como sendo degradados pela presença dessas pessoas tidas como repugnantes ou, no mínimo, indesejadas.

### **3. Discussão**

#### *3.1. Espaços controlados e interditados para os nômades e errantes*

“*Em qual lugar eu vou ficar?*” Essa foi a indagação de uma pessoa em situação de rua feita aos agentes públicos ao ser abordada por eles, mais uma vez, depois de tantas outras ocasiões em que ela foi retirada de espaços públicos e de construções utilizadas como “residência” e ter seus pertences recolhidos. Essa indagação decorreu da insistência dos agentes públicos de, a todo custo, buscar impedi-lo de permanecer em algum espaço da cidade. Chegou a dizer caso o cerco dos agentes públicos a ele continuasse preferiria cometer algum delito. Pelo menos, teria um lugar onde ficar.

A escolha desse questionamento não foi aleatória ou despreziosa, mas sim intencional por expressar as vozes e indignações dos nômades e errantes, constantemente forçados a se deslocarem incessantemente dentro dos espaços citadinos, entre cidades ou pelas rodovias, sentindo-se sem um lugar no mundo. Quando tentam realizar alguma paragem defrontam-se com instituições “especializadas” no recolhimento e gestão desses corpos vagando a esmo, com o discurso de proteção e garantia dos direitos pela via da reconstituição e/ou fortalecimento dos vínculos rompidos com a família e com a sociedade organizada e disciplinada.

Os espaços interditados para os nômades e errantes são precipuamente os espaços citadinos, sobretudo, os locais de maior fluxo de pessoas, áreas comerciais e residenciais de luxo, praças e viadutos, por despertarem constrangimentos e representarem incômodos aos citadinos, se sentindo molestados quando são abordados por eles ou simplesmente por suas presenças consideradas indesejáveis. Porém, nos últimos anos, esses espaços interditados apenas nos perímetros urbanos, foram sendo ampliados para as rodovias, com destaque particular para as rodovias administradas por concessionárias e suas estratégias de afastar, remover e/ou redirecionar andarilhos e trecheiros, caminhando pelos acostamentos, para rodovias de pouco tráfego de veículos, sob a alegação de tentar protegê-los contra acidentes ou suicídios. Trata-se de uma política higienista visando purificar e esterilizar os espaços públicos, de visibilidade e os corredores de circulação. Um higienismo aplicado à mobilidade humana, procurando retirar de circulação aqueles considerados “indesejados” e vistos como “sujos” e “perigosos” (FREITAS, 2014) ou, ainda, vistos como “extravagantes” e “esquisitos” (FREITAS; JUSTO; PERES, 2017).

Essas estratégias de remoção daqueles considerados indesejados e a justificativa de proteção ou prevenção de riscos pessoais são corriqueiras quando se trata de pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos. A tentativa é mantê-los a uma distância segura de determinadas zonas urbanas ou mesmo das

idades para minimizar ou evitar o perigo imputado a eles pelas normas, organização, padrões de relacionamento e valores regentes da vida do cidadão comum. Afinal, eles não aderem à lógica do capitalismo, nem como parte do exército de reserva de mão de obra, nem como consumidores contumazes e essa não aderência ao trabalho, ao modo de produção capitalista e ao consumismo, fundamental no estágio atual do capitalismo, os coloca como seres descartáveis ou redundantes.

A fim de manter as distâncias intransponíveis e de esconjurar o perigo de fugas que pudessem contaminar a pureza original, torna-se muito conveniente usar de tolerância zero para com os indigentes: é preciso expulsá-los dos lugares onde possam viver e desterrá-los para zonas demarcadas para que o seu espetáculo não incomode, nem a sua presença indisponha (BAUMAN, 2006, p. 22).

Para essas pessoas não aparecerem e incomodarem com suas presenças faz-se necessário controlar, modular ou produzir espaços de permanência e circulação, demarcando fronteiras onde os nômades e errantes podem circular ou não, bem como a frequência e duração da utilização dos locais permitidos. Uma das principais consequências do nomadismo, contraposto ao sedentarismo, é forçar a ruptura de fronteiras territoriais e disparar processos de desterritorialização que acabam por produzir outros territórios (DELEUZE; GUATTARI, 1997, p. 44). Conforme assinala Augé (2010, p. 21), as fronteiras tensionadas pela mobilidade humana não são fixas, estão sendo reposicionadas constantemente em função das disputas por espaços, seja no plano geral do processo de mundialização ou nos planos mais restritos das cidades ou mesmo de bairros.

O espaço de circulação é, portanto, um objeto privilegiado. Por ‘circulação’, porém, devem-se entender não apenas essa rede material que possibilita a circulação das mercadorias e eventualmente dos homens, mas a própria circulação, isto é, o conjunto dos regulamentos, imposições, limites ou, ao contrário, facilidades e incentivos que vão possibilitar a circulação dos homens e das coisas no reino e, eventualmente, fora das fronteiras. (FOUCAULT, 2008, p. 437).

Todas essas providências visam garantir a segurança da população, preocupação essa surgida principalmente após a emergência da estratégia da Governamentalidade (FOUCAULT, 2008) na busca de gerir as populações quanto às políticas de garantia da vida ativa e produtiva, empreendedora, porém, sob controle. Para tanto, “Vai ser preciso manipular, vai ser preciso suscitar, vai ser preciso facilitar, vai ser preciso deixar fazer, vai ser preciso, em outras palavras, gerir e não mais regulamentar” (FOUCAULT, 2008, p. 474).

### *3.2. Da regulação à gestão da mobilidade dos nômades e errantes*

A gestão e não mais a regulamentação dos modos de vida se torna ordem do dia no trato com as populações, grupos e indivíduos fugidios a norma ou apresentando fator de risco. São criados instrumentos para inseri-los ou reinseri-los nos padrões estabelecidos como saudáveis, civilizados, desejáveis e

humanizados. Toda fuga se torna um risco passível de desestabilizar ou trazer periculosidade e insegurança tais como as doenças contagiosas, o uso de drogas, os conflitos familiares, o desemprego e pessoas em situação de rua, entre outras ocorrências e formas de vida fugidias aos padrões de normalidade instituídos. A tarefa essencial da gestão e governo é produzir e controlar espaços/territórios, buscando, precipuamente, vigiar e prevenir comportamentos desviantes e atentatórios à normalidade.

Assim, prevenir é primeiro vigiar, quer dizer, se colocar em posição de antecipar a emergência de acontecimentos indesejáveis (doenças, anomalias, comportamentos de desvios, atos de delinqüência, etc.) no seio de populações estatísticas, assinaladas como portadoras de riscos. (CASTEL, 1987, p. 125-126).

Essas populações portadoras de riscos são geralmente as consideradas produtoras de comportamentos indesejáveis, desviantes. São as populações cujos vínculos estão fragilizados, estão em situação de vulnerabilidades ou desfilados e dentre essas populações se destaca a figura do “vagabundo” que não pode ser inscrito em nenhum estatuto coletivo, vivendo a sua própria sorte. Castel (2009, p. 593) afirma:

O vagabundo representa-lhe o paradigma. O vagabundo é um ser absolutamente desengatado (desfilado). Só pertence a si mesmo e não é ‘o homem’ de ninguém, nem pode se inserir em nenhum coletivo. É um puro indivíduo e, por isso, completamente despossuído. É individualizado a tal ponto, que está superexposto: desprende-se do tecido encorpado das relações de dependência e de interdependência que estruturam a sociedade.

A figura do vagabundo, visualizada nas pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos, causa insegurança tanto social quanto civil, pois carrega o signo da insurgência contra os principais esteios da ordem social, econômica e subjetiva. Não trabalham, não produzem, não estão assentados nem sob os auspícios da família, nem sob a égide da propriedade; não estão inseridos nos ditames da lógica capitalista; fustigam medos, temores e espelham tudo o que o cidadão normal rejeita, refuta e não quer para si, sequer perto de si. Para se reduzir esses pressupostos riscos possíveis de despertar sensações de insegurança são produzidas estratégias para garantir a proteção de tais desfilados como bem pontua Castel (2005, p. 27): “A insegurança é tanto a insegurança social como insegurança civil. Ser protegido nesta esfera significa estar ao abrigo das peripécias que ameaçam degradar o estatuto social do indivíduo. Portanto, o sentimento de insegurança é a consciência de estar à mercê dessas eventualidades”.

A insegurança imputada ao nomadismo e, principalmente à errância, propalada e propagada como sendo desestabilizadora, causadora de conflitos e de desagregações, é vista e retratada por Maffesoli (2001), de maneira diametralmente oposta. Segundo ele, a errância é bastante valiosa por trazer a mudança do estável, o novo, o imprevisível, o desejo de fuga como se pode verificar no seguinte trecho: “Eis precisamente o problema que a errância traz consigo: a fuga é necessária, ela exprime uma nostalgia, ela lembra a fundação.

Mas, porque tem um sentido, é preciso que essa fuga se opere a partir de alguma coisa estável. Para ultrapassar o limite, é preciso que ele exista” (MAFFESOLI, 2001, p. 79).

Prosseguindo nas reflexões sobre a errância, Maffesoli (2001) postula ser o errante possuidor de um desejo diverso do sedentário. Ele busca a evasão, a migração, trazendo em seu bojo a mobilidade não direcionada ou modulada, como uma constituição subjetiva, pois “O que move é coisa totalmente diferente: o desejo de evasão. É uma espécie de ‘pulsão migratória’ incitando a mudar de lugar, de hábito, de parceiros, e isso para realizar a diversidade de facetas de sua personalidade” (MAFFESOLI, 2001, p. 51).

Junto à errância podemos observar, na contemporaneidade, a acentuação da velocidade e a propagação de processos dromológicos, tais como os dromopoderes, a dromocracia, a dromopolítica e tantos outros tão bem descritos por Virilio (1996) no livro “*Velocidade e Política*”. A centralidade da dromologia no mundo atual é tal que quem detém o dromos, a velocidade, detém os meios de produção política, econômica, militar, publicitária, cidadinas, entre outros, e a esperança se torna a tônica da subjetividade no ocidente, como acentua Virilio (1996, p. 57),

Com a realização de um progresso de tipo dromocrático, a humanidade vai deixar de ser plural. Para cair na situação de fato, ela tenderá a se cindir exclusivamente em *popos esperançosos* (a quem é permitido esperar pelo amanhã, pelo futuro: a velocidade que eles capitalizam dando-lhes acesso ao possível, isto é, ao projeto, à decisão, ao infinito – *a velocidade é a esperança do Ocidente*). (grifos do autor).

A velocidade e a expansão da mobilidade trazem, em seus desígnios, a ideia de liberdade de ir e vir. No entanto, essa liberdade é fantasiosa. Na realidade ela impõe a mobilidade forçada em substituição à imobilidade, sendo exaltada como a grande conquista da contemporaneidade, conquista apenas para as classes dominantes, pois “Na verdade a exaltação à liberdade de ir e vir, apregoada pela ideologia burguesa, acaba camuflando a ditadura do movimento por ela imposta, substituindo a ‘coação à imobilidade’ pela ‘coação ao movimento’” (JUSTO, 2009, p. 3).

Essa mobilidade forçada é implementada por dromopolíticas municipais direcionadas a trecheiros por meio de serviços de assistência, via de regra, procurando enviá-los para outra localidade concedendo-lhes passes de viagem de ônibus. Desse modo, contribuem para a produção de um sujeito em trânsito permanente, imbuído de um modo de subjetivação trajetivo.

Aos esgueirantes dessa mobilidade imposta, resta o controle, a vigilância constante, a coação ou políticas de paragem e sedentarização, de assentamento em um território fixo, em uma família fixa, em um trabalho fixo para melhor monitorá-los dentro dos parâmetros exigidos. Como postula Maffesoli (2001, p. 24): “Fixar significa possibilidade de dominar.”

A errância, como já discutido acima, denota o desejo de sair a esmo, de ir sem eira nem beira, de buscar novos horizontes e novas possibilidades e por esse motivo torna-se perigosa, necessitando ser controlada, administrada, podendo ser até mesmo criminalizada como argumenta Justo (2009, p. 6-7):

A errância propriamente dita, aquela mobilidade radical sem rumo ou sem destino, é completamente vedada, policiada e até mesmo criminalizada. O caso dos andarilhos, trecheiros e mendigos que vagueiam de cidade em cidade, vivendo radicalmente a condição de aventureiros e estrangeiros, é bastante ilustrativo da ameaça que a errância representa. Frequentemente são vítimas de ameaças e agressões pela vigilância exercida sobre os transeuntes da cidade. Em muitas ocasiões, são impedidos de entrar na cidade ou são espancados e despejados em outras localidades.

Por conta da intransigência pela qual a errância e o nomadismo ainda são vistos, tratados e combatidos, faz-se necessário defender esse modo de vida como possível e legítimo, pois “Mais do que o direito a ir para onde se descortina uma melhor condição de vida, é preciso assegurar o direito inalienável do homem de migrar, de se deslocar livremente pelo espaço, pelo mundo” (JUSTO, 2009, p. 8). Cabe ainda reafirmar o direito à errância, como postula Justo (2009) e não apenas o direito à mobilidade controlada, modulada e vetorial com espaços predefinidos a se percorrer e permanecer.

### *3.3. Políticas de dromocontrole, resistência e a produção de homo sacer*

As relações entre a errância e políticas de dromocontrole ou de sedentarização não se dão sem conflitos. No entanto, a maneira como os nômades e errantes lidam com esse conflito pode se configurar como um modo de resistência com a potência de modificar as condições do conflito, mesmo por meio da “fuga” porquanto “A opção de saída, na medida em que modifica as condições determinantes do conflito, configura-se como resistência” (CORSINI, 2004, p. 189). Tal resistência é similar à resistência passiva, conforme Foucault (2015) entende a falsa demonstração de submissão às ordens impostas.

A resistência é uma importante estratégia de enfrentamento para primeiro, garantir o nomadismo e a errância como possibilidades de vida; segundo, para problematizar os pressupostos nos quais estão assentados e fundamentados os direitos constituídos; terceiro, para questionar os ideários normalizantes das sociedades modernas e, quarto, para desestabilizar os padrões capitalísticos sedentarizantes e assépticos organizadores e produtores de modos de vida.

Mesmo resistindo, as pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos ainda estão longe de conquistarem um lugar no mundo, a saber, de terem seu modo de vida reconhecido e aceito. Sequer são vistos como estrangeiros, tal como postula Simmel (2005), estranhos não se fixando em território algum, não tendo propriedade do solo do qual utilizam e por esse motivo acaba não sendo aceitos nesses espaços ficando, por assim dizer, suspensos entre os vários espaços nos quais ele transita.

O estrangeiro por sua natureza não é proprietário do solo, e o solo não é somente compreendido no sentido físico, neste caso, mas, também, como uma substância alongada da vida, que não se fixa em um espaço específico, ou em um lugar ideal do perímetro social. Nas relações mais íntimas de pessoa a pessoa, também, todas as atrações e significâncias possíveis no cotidiano das experiências simbolizadas podem revelar o



estrangeiro. O estrangeiro é sentido, então, precisamente, como um estranho, isto é, como um outro não 'proprietário do solo'. (SIMMEL, 2005, p. 266).

Se Simmel caracteriza o estrangeiro como o homem suspenso no espaço, sem possibilidade de fixação, estranho ao outro. Agamben (2007), por outro viés, também discute a questão do homem suspenso, no entanto, não na figura do estrangeiro, mas sim na figura do *homo sacer*, aquele homem matável, sem cometimento de crime, sendo expropriado do estatuto de ser vivente e membro da comunidade. Nesse interim, é possível traçar uma relação entre o *homo sacer* e as pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos. Mesmo não sendo mortos literalmente, seus modos de vida são tidos como passíveis de serem legitimamente eliminados ou interrompidos. A eles é negada a *bios*, “forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo”. (AGAMBEN, 2007, p. 9) restando apenas a *zoē* exprimindo “o simples fato de viver comum a todos os seres vivos” (AGAMBEN, 2007, p. 9).

Ao possibilitar aos nômades e errantes apenas a forma de vida *zoē*, aquela igualadora de todos os seres viventes, os Estados Modernos, sob os auspícios da biopolítica - política para gerir a vida dos viventes - produzem, também, a figura do *homo sacer*. Elegem algumas formas de vida como aceitáveis traçando um limite entre essas formas de vida e aquelas consideradas impuras, desprezíveis, arcaicas como bem postula Agamben (2007, p. 146): “Toda sociedade fixa este limite, toda sociedade – mesmo a mais moderna – decide quais sejam os seus ‘homens sacros’”.

A gestão da vida, após a ascensão dos Estados Modernos, não deixa de continuar produzindo os homens sacros, mesmo com as declarações dos direitos humanos. Eles continuam insacrificáveis, impedidos de terem suas vidas oferecidas aos Deuses, como se fazia na antiguidade ou, na atualidade, impedidos de frequentarem os espaços celestiais do capitalismo. Estão suspensos no espaço vivendo uma vida nua, pois “Por trás do longo processo antagonístico que leva ao reconhecimento dos direitos e das liberdades formais está, ainda uma vez, o corpo do homem sacro com o seu duplo soberano, sua vida insacrificável. Porém, matável” (AGAMBEN, 2007, p. 17).

Pelbart (2008), ao refletir sobre as questões de vida e morte, no contexto de biopolítica, discute um ponto de suma importância relacionado à gestão da vida na contemporaneidade, tomando como guia a torção feita por Agamben do conceito de biopoder, de Foucault. Segundo ele, no contemporâneo, mais do que fazer viver é preciso fazer sobreviver, dando como exemplo desse processo os corpos esqueléticos dos judeus nos campos de concentração nazista. “A sobrevida é a vida humana reduzida a seu mínimo biológico, à sua nudez última, à vida sem forma, ao mero fato da vida, ao que Agamben chama de vida nua.” (PELBART, 2008, p. 5) e complementa definindo o muçulmano, como era chamado os zumbis dos campos de concentração nazista:

Era o morto-vivo, o homem-múmia, o homem-concha. Encurvado sobre si mesmo, esse ser bestificado e sem vontade tinha o olhar opaco, a expressão indiferente, a pele cinza pálida, fina e dura como papel descascado, a respiração lenta, a fala muito baixa, feita a um grande custo [...]. (PELBART, 2008, p. 4).

Pelbart (2008, p. 6) prossegue discutindo as problematizações de Agamben sobre o muçulmano e sua relação com o conceito de biopoder, postulado por Foucault, e seguindo o entendimento de Agamben (2008) de o biopoder não investir mais nem na vida e nem na morte, mas sim, na produção e gerenciamento de sobreviventes. Trata-se de fazer viver o máximo possível sem riscos com o objetivo de “[...] preservá-la a todo custo, prolongá-la ao máximo.” (PELBART, 2008, p. 6), criando estratégias e utilizando os avanços da tecnociência, das ciências humanas, dentre elas, os direitos humanos, para garantir uma vida “saudável”, cômoda, regulada e modulada, retirando a potência da vida, mantendo apenas a *vida nua* (AGAMBEN, 2007).

### *3.4. A fausticidade das políticas públicas de mobilidade para nômades e errantes*

Essa nova maneira de gerir a vida pode ser relacionada ao projeto fáustico da modernidade descrito por Berman (2007) no qual se busca extinguir modos de vida anteriores, considerados arcaicos, e criar um mundo novo baseado no progresso, no desenvolvimento, no empreendedorismo, tudo sob o comando da tecnociência. No entanto, esse mundo novo não se dá sem perdas, sem supressão dos resistentes ou dos não dispostos a participar das aventuras da modernidade, fundamentadas nos ideários iluministas, empenhada na produção de um novo homem, aquele capaz de transformar o mundo de “criar um mundo diferente a cada dia”, conforme canta a banda musical Biquini Cavado na letra de uma de suas músicas intitulada “Vesúvio” (BIRITA; GOUVEIA; CUNHA; SHEIK, 1991).

O desejo fáustico, tão bem caracterizado por Berman (2007) para explicar a modernidade, é retomado por Sibilia (2002) para problematizar a contemporaneidade. Segundo a autora, esse desejo ainda persiste, principalmente relativo ao desejo de controle absoluto das situações envolvendo a vida; inclusive busca abolir o acaso a ponto de não restar alternativas, pois “No cerne dos novos saberes reside, portanto, um forte impulso: a ambição de controlar o futuro. Fechar a porta do imprevisível, restringir o leque de possibilidades, comandar o destino do mundo” (SIBILIA, 2002, p. 122).

Esse desejo assume, na sociedade atual, características de busca constante de totalização e controle extremo, de prolongamento da vida a qualquer custo, de superação das limitações físicas e da natureza, pretendendo até abolir a morte. Essas características da atualidade ganham força, particularmente, após a constituição de um novo saber fundamentado, sobretudo, nos conhecimentos produzidos pela tecnociência, como assegura Sibilia (2002, p. 50):

A sociedade atual assiste, portanto, ao surgimento de um tipo de saber radicalmente novo, com um anseio inédito de totalidade. Fáustico. Ele pretende exercer um controle total sobre a vida, superando as suas limitações biológicas; inclusive, a mais fatal de todas elas: a mortalidade.

As ponderações de Berman (2007) e Sibilia (2002) trazem contribuições importantes para a elucidação da busca incessante de transformação, melhoramento e aperfeiçoamento do homem, da sociedade e da natureza pela via da maximização e instrumentalidade das competências humanas e do prolongamento e manutenção da vida, conduzida pela tecnociência. As tecnologias produzidas pela ciência expandem seus tentáculos para todas as direções, buscando açambarcar e capturar qualquer coisa em vias de escapar à sanha de totalização para, em seguida, fagocitar toda fuga, todo escape e recolocá-los nos trilhos da totalização e, então, controlá-los, administrá-los, geri-los.

Os direitos humanos também não escapam a esse desejo fáustico de tutelar e proteger todas as facetas da vida humana. Também contribuem para a consolidação do ideário desenvolvimentista de produzir estratégias para o prolongamento da vida, ou melhor, para garantir uma vida regulada dentro de parâmetros estabelecidos como dignos, saudáveis e humanizados, criando um arcabouço de políticas, normas, estratégias e ações voltadas para assegurar esses parâmetros apregoados como humanizadores e produtores de civilidade.

Tais políticas elegem modelos de vida tidos como humanizados e dignos, baseados principalmente nos moldes iluministas de desenvolvimento e do homem concebido como agente de mudança. Buscam inserir todos dentro das gestões comandadas pelo Estado, criando categorias para enquadrá-los dentro de padrões instituídos como expressões da dignidade humana. Escapar ou resistir aos ideários estabelecidos abre caminho para serem tratados como indesejáveis, demandando, assim, a criação de estratégias para recolocá-los, reinseri-los nos padrões apregoados e desejáveis de desenvolvimento e dignidade.

Sofrerão o peso da moderna fausticidade de totalização, da busca de garantir a todo custo os modos de vida apregoados como humano, humanitário e civilizado. Dessa forma, são alvo de tais visadas totalizantes as pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos insistentes em permanecer nos espaços de uso comum, tais como as praças das cidades ou em locais de circulação de pessoas e de veículos, bem como, insistem em manter seus modos de vida avessos à constituição de famílias, ao trabalho e a emprego, à propriedade e, mais ainda, à fixação em algum ponto qualquer.

Persiste, ainda, a fausticidade totalizante, mas também as resistências a ela tal como aparecem expressas no conto de Kafka “*A Muralha da China*” (1968). Nesse conto, um imperador pretendia cercar todo seu reino, construindo uma imensa muralha, a fim de não deixar entrar nenhum nômade em seu reino para perambular pela cidade, causando transtorno e “perigo”, porém, os nômades acabam adentrando esse reino passando por espaços abertos no muro, deixados durante a construção. Os invasores descobrem todas as frestas deixadas, percorrendo o reino até chegar em frente à casa do Imperador, mostrando o fracasso na tentativa de controlar todas as entradas e vias, reforçando a incapacidade de manter o controle absoluto de suas ações.

Outro modo de se lidar com a fausticidade consiste na atitude de Bartleby, o escriturário do conto de Melville (2012). Perante as ordens e solicitações do seu chefe respondia calma e detidamente com o verbo no futuro do pretérito: “*preferiria não*”. Tal resposta pode ser tomada como numa resistência passiva,

desmontando toda racionalidade e compreensão do seu chefe e dos colegas de trabalho. Bartleby “preferiria” não sair, “preferiria” não trabalhar, “preferiria” não comer, “preferiria” não responder, “preferiria” não mudar seu modo de vida, enfim, “preferiria” não ser como os outros, mas acaba aquiescendo para evitar prejuízos maiores. Concorde discordando, ou seja, aceita os desígnios propostos, deixando claro, caso pudesse escolher, não aceitaria.

Tanto o nômade kafkiano adentrando o reino e causando desconforto, quanto o escriturário de Melville, com sua atitude de resistência passiva de preferir não fazer as demandas solicitadas, expressam a atitude dos nômades e errantes brasileiros perante as políticas e ações de buscar enquadrá-los dentro dos modos propagados como consoantes com a vida boa e digna. Mesmo com toda a parafernália de enquadramento ainda tentam percorrer e permanecer nos espaços, além de preferirem não sair desses espaços ou seguir esses modos de vida postulados como adequados. Por mais que os serviços de assistência social e de vigilância tentem construir em volta da cidade uma muralha, como a da China, para impedir a entrada de trecheiros e demais indesejáveis, eles acabarão encontrando frestas e realizando invasões perturbadoras. Por sua vez, os moradores de rua, quando abordados por agentes a serviço de políticas públicas com intuito de retirá-los dos logradouros públicos até podem aquiescer, mas “prefeririam não”, aliás, mesmo sendo retirados de um determinado local, acabam retornando mais tarde ou ocupando outro equivalente. Diante dos impasses resta a indagação: Em qual lugar e espaços de trânsito nômades e errantes poderão ficar ou habitar?

### **Considerações Finais**

A principal conclusão a que chegamos é referente às políticas de mobilidade para pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos estar sendo formuladas e conduzidas, na contemporaneidade, como políticas fáusticas, ou seja, procurando atingir, a qualquer custo, fins considerados como sendo legítimos e necessários, a despeito de transgredir direitos e preceitos éticos básicos e utilizar métodos coercitivos de cunho autoritário e higienista. Buscam “resolver” os problemas apresentados pela errância e o nomadismo por meio de dispositivos tecnocientíficos, mas acabam produzindo, em grande medida, *homo sacer* e vidas nuas, a saber, sobreviventes e vidas completamente desqualificadas, podendo ser extintas por serem consideradas indignas.

O projeto fáustico, mantido e atualizado pelas políticas de mobilidade, visa construir e constituir modos “corretos” e “ordenados” de deslocamento e também de sujeitos móveis, pois dessa maneira, se continua o sonho iluminista da transformação da natureza e do homem por meio da força e infalibilidade da técnica e da razão, mesmo nivelando todas as formas de vida e as transformando em cinzas, sem horizontes outros a não ser o do progresso e o do consumo de todas as “possibilidades” possíveis de serem ofertadas pelo mundo capitalista. Regulando a mobilidade se torna possível a manutenção desse projeto

fáustico de um mundo dinâmico, em trânsito, em constante transformação, capaz de ser aperfeiçoado sem fraturas e sob o domínio da técnica.

Essa mobilidade regulada não consegue dar conta da diversidade dos modos de vida contemporâneos e das diversas formas de se experienciar os deslocamentos e trajetos, assim como fazem os nômades e errantes, pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos, cotidianamente, seja dentro dos espaços citadinos, intercitadinos ou nas rodovias do país.

Os nômades e errantes por viverem essa forma radical de vida apresentam risco e perigo ao imperativo fáustico da sociedade ocidental, por desestabilizarem a racionalidade social, cognitiva e afetiva além de remeterem ao desejo primordial de errância presente em toda história da humanidade (MAFFESOLI, 2001). A errância caótica, sem direção ou objetivo definido, soa como ameaça que precisa ser contida ou gerida, mesmo paradoxalmente, produzindo mobilidade incessante (BAUMAN, 2006, JUSTO, 2009), porém, fora dos espaços citadinos, tal como se pode observar na prática de concessão de passes de viagem, mediante a qual o visitante indesejado é enviado de uma cidade a outra, realizando uma viagem sem fim, à semelhança, conforme aponta Foucault (1978), como se fazia com os loucos, na idade clássica, colocados em embarcações, de porto em porto, sem um destino final.

Não se pode deixar de considerar o processo de suspensão dos nômades e errantes produzidos pelas políticas de mobilidade tal como Simmel (2005) postulou, de maneira contundente, ao tratar da figura do estrangeiro. Da mesma forma, pessoas em situação de rua, trecheiros e andarilhos se tornam os estrangeiros dentro do próprio tecido social e citadino, permanecem suspensos no ar, sem qualquer possibilidade de qualquer “*jus solis*” lhe assegurar o direito de permanecer em algum território, mesmo temporariamente.

Uma maneira adotada pelos nômades e errantes para enfrentar toda essa gestão da mobilidade imposta pelo mundo fáustico é a resistência, mesmo a passiva, utilizando seus conhecimentos de frestas e das entradas do Reino/cidade, como aponta Kafka (1968) ou, como aponta Bartleby (MELVILLE, 2012), curvando-se às ações autoritárias dos agentes públicos encarregadas de retirá-los das ruas, porém, preferindo nelas permanecerem. Talvez dessa maneira, com essa postura, eles possam encontrar um lugar para ficar, ou melhor, possam não ficar em lugar algum, mas podendo transitar por todos eles, fazendo breves paradas. Enfim, trata-se de assegurar e acolher diferentes formas de mobilidade e de vida constituídas por elas, ainda que algumas delas possam parecer demasiadamente estranhas.

## Referências

- AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- AUGÉ, Marc. **Por uma antropologia da mobilidade**. Maceió: EDUFAL: UNESP, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Relógio D'Água, 2006.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BIRITA, Álvaro; GOUVEIA, Bruno; CUNHA, Miguel Flores da; SHEIK, André. Vesúvio. In: **Descivilização**. Rio de Janeiro: Polygram, 1991.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 68/2011, pelo decreto legislativo nº 186/2008 e pelas emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. Brasília, DF: Senado Federal: Secretaria Especial de Editoração e Publicação, 2012.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Governo Federal, junho de 2008.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: a crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. **A insegurança social**: o que é ser protegido?. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. **A gestão dos riscos**: da antipsiquiatria à pós-psicanálise. Francisco Alves: Rio de Janeiro, 1987.

CORSINI, Leonora. As migrações e o trabalho da resistência. Rio de Janeiro, **Lugar Comum**, nº19-20, pp. 185-196, 2004.

DELEUZE, Gilles; GUATARI, Felix. **Mil Platôs**: capitalismo e esquizofrenia. Vol. 5. São Paulo: Editora 34, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2015.

\_\_\_\_\_. Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**, São Paulo: Editora Perspectiva, 1978.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREITAS, Cledione Jacinto. **Os indesejáveis: agentes públicos e a gestão da mobilidade de trecheiros e pessoas em situação de rua**. Dissertação (Mestrado em Psicologia e Sociedade). Faculdade de Ciências e letras (UNESP-Campus de Assis), Assis, 2014.

FREITAS, Cledione Jacinto; JUSTO, José Sterza; PERES, Wiliam Siqueira. Nômades, Errantes e Queering: ou da estranheza de se tornar estranho. **Revista Ártemis**. v.24, n.1, 2017, p.108-119.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.

JUSTO, José Sterza. **Andarilhos e trecheiros: errância e nomadismo na contemporaneidade**. Maringá: EDUEM, 2011.

\_\_\_\_\_. Direito à errância. In: **III Encontro de Direitos Humanos da Unesp**, Assis. Anais do III Encontro de Direitos Humanos da Unesp, 2009.

KAFKA, Franz. **A muralha da China**. São Paulo: Clube do Livro, 1968.

MAFFESOLI, Michel. **Sobre o nomadismo**: vagabundagens pós-modernas. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes Antropológicos**. v. 15, n. 32, p. 129-156, 2009.

MELVILLE, Herman. **Bartleby**: o escriturário. Porto Alegre: L&PM, 2012.

PELBART, Peter Pal. **Vida e morte em contexto de dominação biopolítica**. Instituto de estudos avançados da Universidade de São Paulo. São Paulo: IEA, 2008. Disponível em: <[www.iea.usp.br/textos](http://www.iea.usp.br/textos)>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2014.

SATO, Leni; SOUZA, Marilene Proença Rebello de. Contribuindo para desvelar a complexidade do cotidiano através da pesquisa etnográfica em psicologia. **Psicologia USP**. v.12, n.2: São Paulo, 2001.

SIBILIA, Paula. **O homem pós-orgânico**: corpo, subjetividade e tecnologias digitais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SIMMEL, Georg. O estrangeiro. **RBSE**, Vol. 4, n° 12, p.265-271, 2005.

VIÉGAS, Lygia de Souza. Reflexões sobre a pesquisa etnográfica em Psicologia e Educação. **Diálogos possíveis**. Jan. a jun. 2007. p.101-123.

VIRILIO, Paul. **Velocidade e Política**. São Paulo: Editora Liberdade, 1996.